



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.829/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MILTON DE CASTRO JORGE JUNIOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

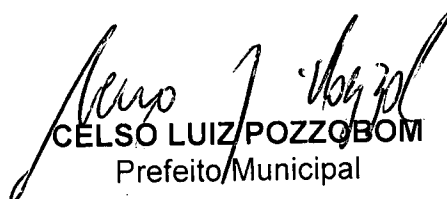
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MILTON DE CASTRO JORGE JUNIOR**, matrícula nº 996891, portador da cédula de identidade RG nº 10.138.560-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.032.419-05, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 05.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de setembro de 2014 a 4 de setembro de 2016, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de setembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Julho 120 17  
DE Nº 11025  
UMUARAMA, 24 / 07 / 20 17  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS